



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h20, sob a Presidência do Vereador Senhor Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Gilberto Oliveira da Silva, João Paulo Ribeiro Costa, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana e Sandra Dias do Nascimento e com a ausência dos Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho e Gideon Santos do Nascimento Júnior. Dando início, a Ata da 40ª (quadragésima) Reunião da Comissão Mista realizada em 10 (dez) de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão do **Projeto de Lei Nº. 09/2026** de autoria do Prefeito Hugo do Prado Santos: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos e consertos de buracos e valas abertos nas vias públicas e calçamento, decorrentes de serviços executados por concessionárias, permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas, no âmbito do Município de Embu das Artes e dá outras providências.”* Liberado em regime de urgência especial por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 120/2025** de autoria do Vereador Nataniel da Silva Carvalho: *“Autoriza o Poder Executivo a cassar o alvará e a licença de estabelecimentos flagrados vendendo, armazenando ou distribuindo bebidas adulteradas ou falsificadas no município de Embu das Artes.”* Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 137/2025** de autoria da Vereadora Aline Lima dos Santos: *“Institui a no calendário oficial do município o Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.”* Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 138/2025** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Dispõe sobre o direito de pessoas com neuro-divergência e restrições alimentares a portar e consumir seus próprios alimentos em locais públicos e privados no Município de Embu das Artes, e dá outras providências.”* Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 04/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Institui o ‘fevereiro da vida: Conscientização, Diagnóstico e Esperança’, campanha de conscientização sobre a leucemia no município de Embu das Artes, e dá outras providências.”* Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 56/2025** de autoria do Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Philippe Alencar.”* Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 01/2026** de autoria do Vereador Gilberto Oliveira da Silva: *“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Washington Afonso Oliveira.”* Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 03/2025** de autoria da Vereadora Aline Lima dos Santos: *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Rogério Castro.”* Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. As **Indicações Nº. 612, 673, 710, 720, 721, 786, 787, 788, 789, 790, 808, 810, 811,**



Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento